

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 20/04/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO: 14:08

TÉRMINO DA SESSÃO: 16:29

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: informou que tem muita proximidade com a categoria de transporte escolar, destacando que eles sempre mandam perguntas e sugestões para ele e relatou também sobre a preocupação dessa categoria, que foi uma das primeiras a pararem e vai ser uma das últimas a retornar ao trabalho, devido ao Covid-19. Abordou sobre a renda familiar desses trabalhadores, já que as crianças não estão tendo aula, salientou que defende os interesses das vans escolares que são regulares e solicitou a possibilidade do alvará de utilização deles não ser cobrado e que a Autarquia Municipal de Trânsito não vistorie os veículos, já que nesse semestre nem foram utilizados. Comunicou que sexta passada os vereadores se reuniram para discutirem sobre os combustíveis da cidade. Comentou sobre a unidade de saúde do bairro de Olarias, que está parada, enfatizou que essa pandemia será usada como desculpa para várias obras que não serão concretizadas e concluindo sua fala, desejou a todos uma ótima semana.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: declinou o uso da palavra.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR DR. MAGNO: alegou que como o Covid-19 é o assunto do momento, se tem muitas questões a tratar. Informou que não gosta de menosprezar uma doença que afetou o mundo inteiro, enfatizou que no

mundo inteiro já tem 150 mil mortes e afirmou que 5% de letalidade é muito grande. Comentou que só foram testados os casos mais graves, em volta de 10% a 15%, ponderou que prefere analisar criticamente isso do que subestimar esse problema e relatou que a pessoa que é mais exposta ao Covid-19 terá o vírus mais grave e com índice de letalidade maior. Se questionou sobre o que podemos fazer para o nosso Município se sair melhor, frisou que o Chefe do Executivo não fala com ele e declarou que ultimamente só tem pensado nesse vírus.

VEREADOR FLORENAL: declinou o uso da palavra.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: agradeceu ao Prefeito Marcelo Rangel, que atendeu a uma emenda modificativa que ele fez sobre castrar os animais de ruas. Parabenizou o Prefeito e toda sua equipe e a Secretaria de Saúde por começarem a fazer esse trabalho, informou que muitas pessoas pedem ajuda a ele sobre assuntos relacionados aos animais, ressaltou que ficou feliz deles terem mudado a lei e castrarem 5 animais por família e evidenciou que todos os vereadores assinaram a moção de apelo onde consta a emenda. Afirmou que o Hospital Regional é uma vergonha, pois eles só atendem quem eles querem, frisou que no Pronto Socorro há muitas pessoas e mesmo assim o Regional não aceita elas lá, relatou que teve uma briga com o SAMU, por não quererem ir buscar uma pessoa que estava com dor na coluna e por fim deixou seu repúdio ao Hospital Regional. Alegou ser a favor do comércio voltar a funcionar, realçando que as pessoas devem ter bom senso e se precaver. Comentou sobre a VCG reduzir os ônibus. Cedeu a palavra ao **Vereador Eduardo Kalinoski** que afirmou que a VCG não faz nada por conta e quem determina isso é o poder executivo. O Vereador Jorge da Farmácia dispôs que se isso foi causa do executivo eles devem pensar melhor nesse assunto, já que estão abrindo o comércio.

VEREADOR GERALDO STOCCO: alegou que o Prefeito Marcelo Rangel fez um decreto reduzindo os ônibus e abriu o comércio, realçando que ele não deve ter pensado direito quando fez isso. Mostrou um relatório que consta sobre os desvios de combustíveis em Ponta Grossa, frisando que estão roubando os cofres públicos da cidade e evidenciou que os vereadores aprovaram o dinheiro para a saúde. Dispôs que o relatório tem 700 páginas e há muitas informações nele. Salientou que o trabalho do vereador não para e eles sempre estarão fiscalizando. Cedeu a palavra ao **Vereador Pietro Arnaud** que observou que a persistência dos Vereadores Geraldo Stocco e Sgt. Guiarone a respeito desse tema é um orgulho para a Câmara, registrou que se coloca à disposição para ajudar e espera que o Prefeito Marcelo Rangel faça lives para explicar isso. O Vereador Geraldo Stocco afirmou que muitas pessoas responderão por isso, porque o que aconteceu é inadmissível.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: parabenizou a fala do Vereador Geraldo Stocco, afirmou que roubaram a população de Ponta Grossa e comentou sobre o relatório de desvios de combustíveis em nossa cidade. Parabenizou algumas pessoas sobre o trabalho feito nesse relatório, levou slides, para apresentar a todos da Câmara, contendo alguns dos dados sobre esse tema e registrou que o que eles estão falando não é fake news.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: comentou sobre as vans escolares, informou que já fez documentos para serem encaminhados ao Prefeito Marcelo Rangel e secretarias, alegou que esse assunto é urgente e que fará o que for possível para ajudar nisso. Se pronunciou sobre as igrejas e evidenciou que o que está deixando-o aterrorizado é que várias pessoas estão passando por situações difíceis. Afirmou que acima de tudo está Deus e frisou que vai chegar um momento em que as pessoas não irão aguentar mais, por conta de suas situações financeiras. Relatou que as pessoas estão tendo depressão e ansiedade e comunicou que a igreja está aberta e os pastores, com muita responsabilidade, devem cumprir o que a OMS diz. Destacou que os pastores e padres precisam estar dando suas mensagens as pessoas porque elas precisam disso, realçou que eles precisam realizar seus cultos, enfatizando que não há diferença entre a Câmara que tem mais de 30 pessoas em sessão, um do lado do outro, e haver cultos. Concluindo sua fala, ponderou que Deus preparou eles para darem palavras de consolo e que foram treinados pelo Espírito Santo.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 20/04/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 310/2019:

Institui o Programa Municipal de Salvaguarda de Bens Culturais de Ponta Grossa.

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR DIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 382/2019:

Denomina de WALTER CANTERI a Rua “F” do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

Projeto de Lei Ordinária nº 388/2019:

Denomina de JOÃO SCHIMANSKI o campo de futebol society situado no Parque Dom Pedro II, Bairro Chapada, nesta cidade.

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei Ordinária nº 7/2020:

Revoga a Lei nº 11.698, de 27/03/2014.

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Projeto de Lei Ordinária nº 380/2019:

Denomina de PEDRO DANIEL a Rua “B”, do Loteamento Bairro Novo, localizado no Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

PARECERES: CLRJ - Pela admissibilidade, com a **inclusa Emenda de Redação**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

RETIRADO PARA VISTAS POR 2 (DOIS) DIAS PELO VER. JAIRTON DA FARMÁCIA: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR MAGNO ZANELATO

Projeto de Lei Ordinária nº 430/2019:

Denomina de APARECIDA LOZANIRA ZAFANELLI SILVEIRA, A Rua “E” do Loteamento Bairro Novo, situado no Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei Ordinária nº 8/2020:

Altera a redação do Parágrafo Único do art. 6º, da Lei nº 8.431, de 29/12/2005, que “Dispõe sobre os Instrumentos de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Ponta Grossa”.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

RETIRADO PARA VISTAS POR 2 (DOIS) DIAS PELO VER. DANIEL MILLA: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOCÕES

Nº 61/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, MOÇÃO DE APELO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA para que determine aos departamentos competentes, que promovam as medidas necessárias para que sejam empreendidas diligências administrativas no sentido de amparar todos os funcionários públicos que estão em exercício, principalmente aqueles ligados à área da saúde, dotando e fornecendo a todos, Equipamentos de proteção individual (EPI's), máscaras cirúrgicas, avental, óculos de proteção e luvas.

Nº 62/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, MOÇÃO DE APELO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA para que determine aos departamentos competentes, que promovam as medidas necessárias para prorrogar até o último dia útil de dezembro de 2020, os benefícios fiscais REFERENTES AO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - especificamente os prazos para os proprietários ISENTOS, realizarem o requerimento específico de isenção, previstos na Lei 6.068, de 16/11/1998; na Lei nº 8.736, de 07/12/2006, durante o período de sua vigência e na Lei nº 6.857, de 26/12/2001, abrangendo os débitos inscritos ou não em dívida ativa e/ou em execução fiscal.

Nº 63/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, MOÇÃO DE APLAUSO, a ser concedida ao Projeto 'MÃOS SOLIDÁRIAS', na pessoa da empresária FRANCINE AMARAL SOGARI, extensivo aos mais de 87 colaboradores, pelo belíssimo trabalho voluntário na confecção e doações de mais de 5 mil máscaras de proteção para diversas Instituições, com o objetivo de reduzir a disseminação da Covid-19 no Município de Ponta Grossa/PR.

MOÇÕES APROVADAS – 3

JORGE DA FARMÁCIA: 2

RICARDO ZAMPIERI: 1

INDICAÇÕES

Nº 829/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “Patrolamento e Cascalhamento”, em toda extensão da Rua Edmundo Kruger, Vila Romana, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 830/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “Patrolamento e Cascalhamento”, em toda extensão da Rua Arthur Denck, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 831/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “Patrolamento e Cascalhamento”, em toda extensão da Rua Ataíde Ferreira de Menezes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 832/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel para que, Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA”, na Rua Prefeito Coronel Vítor Antônio Batista, com início na Rua Afonso Celso até o final da Rua, Jardim Conceição, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 833/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando “TAPA BURACO”, na Rua Dom Bosco, entre a Rua Balbina Branco e Rua Professora Júlia Carneiro Rosas, Vila Mariana, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 834/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando “TAPA BURACO”, na Rua Fagundes Varela, em frente ao nº 1111, Vila Ana Rita, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 835/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECONSTITUIÇÃO ASFÁLTICA”, na Rua Almirante Wandenkolk, entre as Ruas João Cecy Filho e Fagundes Varela, Vila Ana Rita, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 836/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECONSTITUIÇÃO ASFÁLTICA”, em toda extensão da Rua João Cecy Filho, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 837/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel para que, Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA”, na Rua Francisco Manoel da Silva, entre as Ruas Fagundes Varela e João Cecy Filho, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 838/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “DESENTUPIMENTO DE BUEIROS”, na Rua Francisco Manoel da Silva, entre as Ruas Fagundes Varela e João Cecy Filho, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 10
RICARDO ZAMPIERI: 10

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 17 de abril de 2020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR DR. MAGNO: alegou que em nenhum momento disse que tomar vodka é bom para esse vírus, apenas citou a fala de um certo Presidente. Declarou que final do ano passado vários vereadores falaram sobre a falta de médicos em Ponta Grossa e que isso ainda continua. Informou que os acidentes de trânsito reduziram, destacou que há 60% de atendimento a menos, mas realçou que há várias pessoas com problemas crônicos que não estão sendo atendidas. Afirmou que deve voltar o fluxo normal de atendimento e que as pessoas estão sofrendo com a falta de médicos nas unidades de saúde dos bairros.

VEREADOR RICARDO ZAMPIERI: comentou sobre a Secretaria de Saúde e anúncios feitos na cidade, afirmando que há alarmismo desnecessário em Ponta Grossa. Relatou que a Secretaria de Saúde, em Ponta Grossa, não fala e só vemos anúncios do Prefeito Marcelo Rangel, salientando que devemos ouvir médicos e profissionais da área que entendam do assunto. Informou que em São Paulo e em outras cidades liberaram o funcionamento de igrejas, com os devidos cuidados e declarou que boa parte dos setores devem abrir também, com os cuidados necessários.

VEREADOR GERALDO STOCCO: destacou que além de falar, as pessoas devem oficializar o que falam. Dispôs que concorda em partes com que falaram sobre a abertura do comércio. Relatou sobre os testes que não estão acontecendo e a falta deles em nossa cidade. Afirmou que a falta do uso de máscaras nas pessoas vem do Presidente Jair Bolsonaro, que também não usa e evidenciou que ouve muitas pessoas dizendo que esse vírus é invenção da mídia. Informou que viu o Lago de Olarias cheio de pessoas e a Guarda Municipal do lado sem fazer nada, realçando que havia muita aglomeração, declarou também que o decreto do Prefeito Marcelo Rangel não está sendo respeitado, talvez por falta de formalidade e concluindo sua fala, alegou que ninguém pode ficar brincando.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: dispôs que ia comentar sobre as academias, mas cedeu sua fala na tribuna para outros vereadores poderem falar. Alegou que talvez não exista calamidade fiscal em Ponta Grossa e mencionou sobre a pavimentação. Cedeu a palavra ao **Vereador Sgt. Guiarone** que comentou sobre informações e transparências em Ponta Grossa, afirmou que todos os vereadores estão fazendo um bom trabalho e declarou que estão roubando a população. O Vereador Pietro registrou que não tem problema pessoal com o Prefeito Marcelo Rangel e evidenciou que a rádio dele não pode ser particular.

VEREADOR FELIPE PASSOS: comentou sobre a moção sugestiva que fez, relacionada a auxiliar os transportadores dos veículos escolares.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=20/04/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉXIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos o Vereador Jairton da Farmácia, com as ausências justificadas dos Vereadores Celso Cieslak (através do Requerimento nº 58/20), Mingo Menezes, George Luiz de Oliveira e Dr. Zeca, presentes os Vereadores Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 185/20-GP, em atendimento a Moção de Sugestão Legislativa nº 655/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 214/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.655. Of. nº 316/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.665. Of. nº 365/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.653. Of. nº 366/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.657. Of. nº 367/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.658. Of. nº 368/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.660. Of. nº 369/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.662. Of. nº 370/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.666. Of. nº 371/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.667. Of. nº 372/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.668. Of. nº 373/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.670. Of. nº 374/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.672. Of. nº 623/20-GP, solicitando, na forma do Art. 54, § 1º da LOM, a apreciação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 49/20, apenso à Mensagem nº 18/20. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. Ofs. nºs 147, 197, 198, 199, 200, 90, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 25, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 130, 131, 132, 155, 91, 90, 154, 89, 134, 153, 156, 88, 97, 93, 94, 87, 77, 96, 95, 86, 92, 98, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 79, 80, 81, 82, 83, 110, 109, 100, 85, 104, 105, 106, 107, 108, 99, 101, 234, 235, 236, 252, 248, 247, 246, 245, 244, 243,

242, 241, 240, 239, 238, 237/20, de autoria do Vereador Florenal Silva; 201, 225/20-GP, em atendimento à Indicações nºs 22, 164/20, de autoria da Vereadora Professora Rose; Of. nº 222/20-GP, em atendimento a Indicação nº 190/20, de autoria do Vereador Divo; Of. nº 224/20-GP, em atendimento a Indicação nº 168/20, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Projeto de Lei nº 67/20, denomina de Professora SÉLIA CAVALHEIRO DA SILVA a Rua "D", do Loteamento Bairro Novo, Bairro Neves, nesta cidade. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Projeto de Lei nº 69/20, promove alteração na Lei nº 3.573, de 15/08/1983, que dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR. DO VEREADOR DR. ZECA - Projeto de Lei nº 70/20, concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao empresário CELSO ADELINO DA SILVA. Projeto de Lei nº 71/20, concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor Doutor NAGIB NASSIF PALMA. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Lei nº 72/20, dispõe sobre a criação do "Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino", no Município de Ponta Grossa e dá outras providências. Projeto de Lei nº 73/20, institui no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Programa "Emprego Cidadão", para a população em situação de rua, cria o selo "Empresa Cidadã" e dá outras providências. DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA - Requerimento, solicitando para que seja justificada sua ausência na presente sessão (20/04/2020) em virtude de compromisso parlamentar externo no Distrito de Itaiacoca, impossibilitando a chega a tempo para a sessão. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o referido requerimento. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Requerimento, solicitando para que seja justificada a ausência do Vereador Mingo Menezes na presente sessão (20/04/2020), por estar em atividades parlamentar. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. O Senhor Presidente também colocou em discussão e votação a solicitação de ausência do Vereador Dr. Zeca na presente sessão (20/04/2020), em função de compromissos agendados, tendo sido aprovada. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Moção de Sugestão Legislativa nº 64/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento a secretaria competente, para implementar a proposição em exame ,os autores assinalam em síntese, que a presente proposta de Lei visa acrescentar aos jogos Estudantis Municipais - JEM a realização dos jogos Estudantis Municipais para atletas com Deficiência - PARAJEM, conforme projeto de Lei nº437/2019. DO VEREADOR MINGO MENEZES - Moção de Sugestão Legislativa nº 65/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento para que o imóvel localizado ao lado do cemitério Vicentino à Rua Siqueira Campos 1176, onde hoje é o depósito do mercado da família para adaptação e posterior transformação em CAPELA MORTUÁRIA. Finda a leitura do Expediente, foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR EDUARDO KALINOSKI, para comentar a respeito de seu acompanhamento por whatsapp quanto as demandas da categoria de transporte escolar, que se encontram devidamente legalizados, citando ser uma das últimas que retornarão às atividades em função das medidas que estão sendo tomadas quanto a pandemia do coronavirus, onde muitas constitui na sua única fonte de renda, empregando toda a família, e com as aulas paralisadas, existe uma preocupação com relação a dificuldade em termos de pagamento das vans escolares. Nesse sentido, solicitam ao Município a possibilidade do alvará de localização não ser cobrado esse ano e em outra situação, estão reivindicando outra providência da qual estará levando à AMTT, a possível revisão de todos os itens de segurança realizados semestralmente, tais como vistoria considerando estarem praticamente paradas, e assim possam ser utilizados os laudos do primeiro semestre, para minimizar tais custos. Outro assunto, para comunicar que na última sexta-feira, se reuniram na Casa para avaliar relatório de sindicância dos gastos com combustíveis da administração municipal, onde observaram fatos estranhos apontados por funcionários de carreira, como abastecimento de veículos de empresas privadas, situações onde o combustível abastecido a certos veículos, não condiz com a realidade - abastecimento de motocicletas com óleo diesel, entendendo importante estudar tais relatórios, considerando muito sério. Estará entrando ainda em contato após a sessão com o Deputado Hussein Bakkri que tem verificado questão de unidade de saúde do Bairro de Olarias, com obras paralisadas em função da lentidão na tramitação da liberação de recursos, por haver sido lançados em valores superiores em relação à obra, onde o preocupa agora com a questão da pandemia, quando da possível utilização como justificativa, percebendo que muitas demandas que foram trabalhadas nesse sentido tem seu futuro incerto. Estará assim alerta quanto a essa situação.VEREADOR MAGNO ZANELATO, para continuar dando sua contribuição sobre a questão da pandemia COVID 19,

apresentando análises reais e críticas do que está acontecendo no planeta, tendo iniciado na Europa e Itália em fevereiro e muitos desses países, junto ao Estado de Nova York com alta densidade demográfica, se forem computadas todas as mortes já ocorridas, mostradas pela mídia, considera cento e cinquenta mil óbitos um número gigantesco e se for esperar baixar o pico da curva, nessa mesma projeção, dobrará no mundo inteiro, incluindo o Brasil, considerando cinco por cento de letalidade uma incidência extremamente alta, entendendo ser uma amostra viciada, se levar em conta esse índice dos pacientes mais graves - se pegar todos os pacientes positivos sub-notificados, oitenta por cento dos não notificados irão entrar nessa conta e o índice de letalidade não vai ser cinco mais zero quatro, zero cinco, zero seis por cento. Sua intenção é analisar criticamente números e dados do que subestimar o problema, dizendo que as pessoas esperam paz e alento nesses dias. Encerrando, pensa o que podem fazer melhor que outros municípios, tentando solucionar equação para dar segurança às pessoas e continuar seguindo a vida sem transtornos a economia, propondo ao Chefe do Poder Executivo, considerando pessoas que foram imunizadas, quebrando a cadeia de transmissão da doença, fornecer uma carteirinha, ou "certidão de liberdade", proporcionando-as a circular livremente. VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA, para agradecer e parabenizar ao Senhor Prefeito Municipal, quanto ao atendimento de Moção de Apelo 514/19 de todos os Senhores Vereadores, no sentido de que proporcionar a castração, através do setor de zoonoses, de cinco animais por família no Município ao invés de um, com vista a diminuição da população animal, principalmente de rua, no entanto apontando algo que entende de errado nessa medida, onde no projeto em questão não permitem que as protetoras independentes possam indicar quais deverão receber esse procedimento, entendendo ser uma ferramenta extremamente importante para o setor de zoonoses, que resgata das ruas, dando o devido atendimento. Outro assunto, para criticar e manifestar seu repúdio quanto a forma de atendimento prestado pelo Hospital Regional através da Central de Leitos, classificando pacientes para efetuar procedimentos de pessoas que dão entrada no Pronto Socorro Municipal, não seguindo o fluxo normal. Manifestou sua posição favorável a que o comércio volte a funcionar no Município, em função da epidemia covid 19, dizendo de sua indignação pelo fato de saber que a VCG cortou pela metade a circulação de ônibus. Em aparte, Eduardo Kalinoski, citou que quem determina esse assunto é o poder concedente, Poder Executivo, dizendo que não foi por conta da empresa a redução de veículos do transporte coletivo em circulação. VEREADOR GERALDO STOCCO, comentando sobre decreto do Senhor Prefeito Municipal, reduzindo a frota de ônibus no Município, ao passo que abriu o comércio escalonadamente, considerando uma atitude incoerente, acreditando que não se pensou direito nesse sentido. Disse haver oficiado ao mesmo, solicitando a retomada do transporte coletivo. Apresentou relatório da sindicância realizada pela Prefeitura Municipal, com relação ao desvio de combustíveis na cidade, apontando quase setecentas páginas com diversos erros, citando que amigos do prefeito e secretários estão furtando a cidade, enquanto se aprova nesta Casa recursos para a saúde. Irão solicitar a prorrogação da CEI em questão, em face da necessidade de ouvir mais pessoas. Destacou ter visto gastos de mais de mil litros de óleo diesel em uma moto, dizendo que acontece várias vezes - empreiteira que ganha licitações - Rodo ARENA, abastecendo com combustível público. Relatou que a pessoa de Celso Santana foi chamado diversas vezes, sem haver se apresentado na sindicância, onde terá que responder até mesmo judicialmente. Estarão convocando assim, o Presidente da Comissão de Sindicância, Celso Santana, representante do grupo ARENA, esperando que compareçam para darem satisfação do que fizeram com o dinheiro público. Pietro Arnaud, em aparte, parabenizou pelo trabalho da Comissão Especial dos Combustíveis, referendando a persistência dos trabalhos, dizendo ser motivo de orgulho para esta Casa de Leis, cuja provocação feita, gerou uma segunda ou terceira sindicância com gravidade. Lamentou o fato de todos os secretários de obras que não tomaram providências para resolver essa situação, esperando que o prefeito faça uma live para explicar o que aconteceu. VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR: Para apresentar dados da CEI DOS COMBUSTÍVEIS, enaltecendo o trabalho de Marcio Ferreira de Obras e Josnir, respectivamente secretário e contador da Secretaria de Obras, onde verificaram o roubo que estava acontecendo, acionando o GAECO, tendo protocolado ofício junto a Prefeitura Municipal, solicitando providências, ocasião em que o Secretário de Administração e Recursos Humanos, Ricardo Linhares, engavetou, arquivando duas vezes, somente começando a tramitar o processo após esse vereador haver se dirigido à Curitiba ao GAECO, ocasionando a abertura da referida sindicância. Apresentou planilha levantada pela referida citada CEI, dando conta da CPS ARENA abastecendo seus veículos com combustíveis públicos, sendo uma empresa privada. Relatou o fato de motos e

veículos sendo abastecidos com diesel e outros veículos que não condizem a realidade devido aos gastos, apontando exagero na autonomia de consumo. Consultou ao Senhor Presidente se o Vereador Maurício Silva assume automaticamente a presidência da referida CEI para poderem analisar o material a que está de posse, solicitando ainda ajuda dos demais vereadores. O Senhor Presidente nesta oportunidade comunicou quanto ao questionamento do Vereador Sgt. Guiarone a respeito da CEI dos Combustíveis, que o Vereador Maurício Silva assume o local do Vereador Rogério Mioduski, incumbido da relatoria e caso não tenha interesse, há necessidade de se escolher o relator internamente através da referida comissão. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO, cumprimentou primeiramente o ex-vereador Romualdo Camargo, Presidente do Partido Avante, desejando boas vindas. Abordou os seguintes assuntos: relatou sobre a procura de proprietários de vans escolares, considerando que as escolas estão todas paralisadas em função do avanço da pandemia, relatando haver elaborado documentos ao Senhor Prefeito Municipal e Secretarias, no sentido de providenciar algo positivo para essas pessoas, que tem como única fonte de renda àqueles que transportam nossas crianças. Ressaltou a necessidade das financeiras darem prazo, a fim de minimizar quanto aos financiamentos dos referidos veículos, apelando também nesse sentido. Comentou a respeito da situação a que se encontram as igrejas, dizendo que está lhe deixando atemorizado o fato de não somente membros das mesmas, mas de tantas outras pessoas, como empresários, trabalhadores autônomos solicitando orações em função da situação criada pela COVID 19, diante das indecisões dos governos federal, estadual e municipais, perante essa realidade. Deixou claro que diante de tantas situações, o povo não irá agüentar, entrando em depressão. Assim, pontualmente disse que a igreja está aberta, porém tem que cumprir determinações da Organização Mundial de Saúde, onde realizará diversos documentos em nome dos líderes espirituais, no sentido de que sejam realizadas as celebrações, com toda responsabilidade e controle da população, obedecendo a distância. Finda a Comunicação Parlamentar, deu-se início à ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 310/19 (Poder Executivo), institui o Programa Municipal de Salvaguarda de Bens Culturais de Ponta Grossa: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Mingo Menezes, George Luiz de Oliveira e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 382/19 (Vereador Divo), denomina de WALTER CANTERI a Rua "F" do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO. Ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Mingo Menezes, George Luiz de Oliveira e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 388/19 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de JOÃO SCHIMANSKI o campo de futebol society situado no Parque Dom Pedro II, Bairro Chapada, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Mingo Menezes, George Luiz de Oliveira e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 7/20 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), revoga a Lei nº 11.698, de 27/03/2014: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Mingo Menezes, George Luiz de Oliveira e Dr. Zeca. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 380/19 (Vereador Sebastião Mainardes Júnior), denomina de PEDRO DANIEL a Rua "B" do Loteamento Bairro Novo, localizado no Bairro de Uvaranas, nesta cidade: RETIRADO PARA VISTAS, por dois dias, a pedido do Vereador Jairton da Farmácia. PROJETO DE LEI Nº 430/19 (Vereador Magno Zanellato), denomina de APARECIDA LOZANIRA ZAFANELLI SILVEIRA, a Rua "E" do Loteamento Bairro Novo, situado no Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Mingo Menezes, George Luiz de Oliveira e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 8/20 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), altera a redação do Parágrafo Único do art. 6º, da Lei nº 8.431, de 29/12/2005, que "dispõe sobre os instrumentos de proteção ao patrimônio cultural do Município de Ponta Grossa": RETIRADO PARA VISTAS, por dois dias, a pedido do Vereador Daniel Milla Fraccaro. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 61, 62/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 63/20, do Vereador Ricardo Zampieri e Indicações nºs 829 a 838/20, do Vereador Ricardo Zampieri. Manifestando-se em Questão de Ordem, o Vereador Pietro Arnaud consultou à Mesa Executiva e Departamento Jurídico, sobre a alternativa que seria adotada, visando extinguir, caçar, suspender ou revogar a calamidade pública decretada pelo Município, considerando que os investimentos destinados para pavimentação não foram prestados contas para a Comissão de Finanças. O Senhor Presidente informou a respeito do Ato decretando estado de calamidade pública, dizendo até quando teria a força real para ser exercida, citando que uma das sugestões, a possibilidade de montar uma comissão sobre a

COVID 19 dos parlamentares desta Casa de Leis, onde estará verificando as questões legais e jurídicas, determinando ato com relação a manifestação do Vereador Pietro. Ainda o Vereador Magno Zanellato disse existir em andamento na cidade, pela falta de sensibilidade do Senhor Prefeito em realizar base ampla para discussão, movimento de entidades querendo montar comissão especial de avaliação da situação de maneira ampla, séria e sem viés político, onde acredita que será bem vinda a entrada de parlamentares. O Senhor Presidente informou já haver participado de reuniões com esse intuito, dizendo que a Câmara está participando através do Chefe do Poder Legislativo, afirmando que está propondo aos parlamentares não somente a discussão do futuro da cidade de Ponta Grossa em relação aos outros órgãos, mas sobre a fiscalização dos vereadores em determinados atos tomados pelo Poder Executivo, quanto ao estado de calamidade pública, propondo comissão ou algo nesse sentido. Vinícius Camargo, informando haver conversado com outros vereadores sobre a possibilidade de montar uma comissão especial, tendo em vista todas essas situações, acreditando que devam discutir também no sentido de ouvir democraticamente, realizando audiências com cuidado, os representantes das classes, acreditando que assim possam fazer a partir da criação da aludida comissão especial. Voltando, o Senhor Presidente falou que o estado de calamidade pública se fez necessário no início, e a partir do momento em que não houve evolução da doença, não tem propósito do município estar nesse estado, devendo voltar a normalidade dos trabalhos, visto que como presidente tem acesso ao Poder Executivo, porém pretende que esse tenha participação dos parlamentares. Valtão, somou-se à idéia do Presidente, entendendo que o isolamento social se faz necessário para determinados grupos, opinando em que prevaleça o distanciamento social, considerando importante realizar comissão nesse sentido, para reavaliar o estado de calamidade pública. Concluída a votação da Ordem do Dia, inscreveram-se para utilizar do PEQUENO EXPEDIENTE os Vereadores: MAGNO ZANELLATO, para fazer referências à exposição que realizou nesta Casa, quando na ocasião comentou sobre o Presidente da Bielo Rússia, onde em nenhum momento falou que é favorável ao gargarejo de vodca para melhorar a pandemia, somente tendo comentado sobre a fala do mesmo. Chamou atenção dos demais pares, que antes de iniciar a pandemia, em meados de novembro e dezembro, diversos vereadores comentaram a questão do déficit de saúde no Município e que ainda continua, dizendo apesar do decréscimo do número de atendimentos devido ao estado de isolamento, em torno de sessenta a setenta por cento, colocando que assim tem visão clara de pessoas que tem problemas crônicos não sendo atendidos, com potencial grande de agravamento. Em torno disso chamou atenção quanto a importância da reposição desses profissionais nas Unidades Básicas de Saúde, para normalizar o fluxo de atendimento, tendo convicção que a população está sofrendo pela falta da permanência de médico em seus bairros. RICARDO ZAMPIERI, para referir-se a expectativa em relação aos anúncios que são realizados na cidade, onde observa cada vez mais o prefeito utilizando live no facebook para fazer declarações importantes enquanto que do outro lado vê uma secretaria de saúde onde não se sabe qual a versão oficial. Relatou o transtorno grande ocorrido na última da sexta feira, citando se o novo caso surgido era ou não transmissão comunitária, porém o interesse e compartilhamento engajou para situação de atenção, onde todos se alardearam, entendendo ser mais uma vez um alarmismo desnecessário, havendo necessidade de liderança, cobrando a presença da Secretária de Saúde para se pronunciar e trazer à esta Casa, que deseja de mais posicionamentos. Em razão disso também deseja se somar nessa cobrança, desejando ouvir representantes da Secretaria de Saúde. Somou-se a demanda em relação a reabertura de setores da cidade, tendo recebido carta com relação às academias, com diversas restrições e sugestões, assim também de setores de eventos e festas e igrejas, com amplas restrições. Assim, solicitou tais providências com responsabilidade, apelando particularmente. VEREADOR GERALDO STOCCO: Para manifestar que concorda em partes com a questão do comércio da cidade, vendo que a cidade tem avançado, não tendo realizado testes e visto pessoas em más complicações, por conta disso não sai em boletim oficial. Sobre o estado de calamidade, entende delicado, restando estudar juridicamente, acreditando que devam alterar artigos da lei, onde vê muitas pessoas não se cuidando, acontecendo aglomerações que presenciou em diversos locais do Município. Entende que se revogar o estado de calamidade, as pessoas não irão se cuidar, lembrando decreto da prefeitura proibindo aglomeração de pessoas, porém presenciou ao haver circulado com seu carro com vidros fechados no entorno do lago de olarias, crianças, pessoas com mais idades, andando, sentados, e a Guarda Municipal ao lado. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para registrar a respeito da decretação de calamidade pública fiscal, enquanto que a decretação do estado de emergência foi realizado em primeiro documento elaborado pelo Senhor Prefeito

Municipal, vendo com relação àquela, que os gastos continuam normais, parecendo não existir na cidade. Pensa que os decretos de emergência devem continuar. Citou que no dia 18/03 a AMTT aditivou contrato com a CIDATEC TECNOLOGIA, com doze celulares smartphone sansumg galaxy por dez mil e cem reais, os quais nunca estiveram naquela autarquia, onde falará na próxima sessão sobre esse assunto. Em aparte o Vereador Sgt. Guiarone Júnior o agradeceu pelo apoio recebido na situação quando receberam a sindicância, o qual já fez contato com Jocelito Canto, registrando seus agradecimentos também ao mesmo por tê-lo chamado para expor toda a situação, tendo conversado com o Vereador Ricardo Zampieri, que colocou à disposição a Rádio MZ, pessoal do PG transparência, Diário, estão lhe pedindo informações, do DOC.com, onde está à disposição. Agradeceu ainda a outros setores de imprensa, dizendo da importância que o procurem para divulgar nos meios de comunicação. VEREADOR FELIPE PASSOS: Complementando a questão que foi colocada pelo Vereador Pastor Ezequiel, em relação a proposição que tinha apresentado na sexta-feira e hoje está disponível para os vereadores assinarem, tratando de moção de sugestão legislativa relacionado a auxiliar os setores de transporte escolar e passageiros que estão sendo afetados devido a covid 19, assegurando aos mesmos auxílio com amparo financeiro. Visa com essa moção garantir a todos os proprietários seu direito conquistado. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando a próxima para o dia vinte e dois do mês em curso, quarta-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte de abril de dois mil e vinte.

_____ SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 20 de abril de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo